



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2024

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, situado na Dona Maria Faustina n.º 300 – Centro, na presença do Sr. Agente de contratação, Pedro Henrique Marana Bim e, acompanhado da respectiva Equipe de Apoio, composta pelo senhor Paulo Vitor Esperança Pereira, todos devidamente designados nos autos do processo licitatório, conforme a portaria 6.130/2024, para a Concorrência Presencial n.º 04/2024, processo licitatório nº 79/2024 realizado por esta municipalidade para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E TODOS OS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUA PERFEITA EXECUÇÃO, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CERTAME. Apresentaram tempestivamente os envelopes de que tratam este certame as empresas: JA FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA, CNPJ 30.754.264/0001-00 representada por José Antonio Ferraz do Nascimento RG, 46.824.865-1, PREVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ 42.786.793/0001-66, representada JOSE MARCELO DOMINGUES NEVES, RG 29.941.673-2; KJB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 53.736.886/0001-00 representada por PEDRO HENRIQUE LAZARINI DE OLIVEIRA, RG 56.937.202-1; AGUIA LICITAÇÕES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 36.445.557/0001-83, representada por PEDRO COQUEIRO ZAGO, RG: 56.625.130-9; JOAO PEDRO MENDONÇA PEDROZANI, CNPJ 48.890.865/0001-05, representada por João Pedro Mendonça Pedronazani, RG 38.641.925 e HR ESTRUTURAS LTDA CNPJ 25.069.864/0001-90, representada por Vinicius Roberto Lima dos Santos RG 52.695.374. Inicialmente o senhor agente de contratação procedeu o credenciamento dos representantes presentes, verificando a regularidade dos documentos de credenciamentos oferecidos, declarou os proponentes devidamente representados nesta sessão, sendo os prepostos presentes devidamente credenciados para atuarem em nome das respectivas licitantes, na forma da Lei. Ato contínuo as empresas presentes e credenciadas apresentaram a declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do edital fazendo jus ao tratamento diferenciado disposto no instrumento convocatório, com exceção da empresa HR ESTRUTURAS LTDA. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida os representantes entregaram, bem como os envelopes nº 1 “PROPOSTA” e nº 2 “HABILITAÇÃO”. Continuando os trabalhos, o Sr. Agente de contratação colocou os envelopes apresentados nesta licitação à disposição dos presentes para rubrica e exame quanto à inviolabilidade dos mesmos e posteriormente rubricados pelo representante. Aberta a palavra não houve manifestação para registro em ATA. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas participantes deste certame, sendo todos os papéis colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica. Aberta a palavra não houve manifestação. O preço das propostas inicial do lote único consignado nas respectivas propostas apresentadas, foram ordenadas e classificadas pelo critério do menor preço global para etapa de lance verbal, nos termos do edital ficando assim dispostos: em primeiro lugar JA FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA, com o valor global da proposta de R\$ 455.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), e em virtude da igualdade do valor das demais propostas foram sorteadas randomicamente pelo sistema de contabilidade municipal a ordem das colocações, uma vez que todos iriam para lances: em segundo lugar HR ESTRUTURAS LTDA pelo valor global de R\$ 455.086,67 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), em terceiro lugar a empresa AGUIA LICITAÇÕES E NEGOCIOS LTDA pelo valor global de R\$ 455.086,67 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), em quarto lugar a empresa KJB EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor global de R\$ 455.086,67 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), em quinto lugar a empresa PREVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA pelo valor global de R\$ 455.086,67 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) e em sexto lugar a empresa JOAO PEDRO MENDONÇA PEDROZANI pelo valor global de R\$ 455.086,67 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo passou-se à etapa de lances verbais com vistas à redução dos custos para o lote único em disputa, licitados em face do disposto no instrumento convocatório desta licitação, o que se deu em conformidade com os relatórios de lances elaborados, pelo Sr. Agente de contratação em conjunto da Equipe de Apoio no decorrer da sessão e que serão devidamente autuados no processo. Posteriormente, mediante a declinação de formular lances menores ao lote único licitado, pelos representantes credenciados, o Sr. Agente de contratação CLASSIFICOU, o lote, sendo vencedor provisório as empresas na seguinte conformidade: em primeiro lugar PREVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA pelo valor global de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais); em segundo lugar a empresa JA FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA, pelo valor global de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais) e, terceiro lugar JOAO PEDRO MENDONÇA PEDROZANI pelo valor global de R\$ 454.999,99 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e em quarto lugar a empresa HR ESTRUTURAS LTDA pelo valor global de R\$ 455.086,67 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) e em quinto lugar a empresa AGUIA LICITAÇÕES E NEGOCIOS LTDA pelo valor R\$ 455.086,67 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) e em sexto lugar a empresa KJB EMPREENDIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 455.086,67 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). Aberta a palavra não houve manifestação. Ante ao exposto o senhor agente de contratação informou que o licitante, sendo habilitado e sem interposição de recurso, teria o prazo de 1 (um) dia útil a contar do encerramento da sessão para envio da proposta readequada, assim como dos anexos (planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro), sob pena de desclassificação, podendo ser enviada nos termos do edital. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo, passou-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante classificada e vencedora da fase de lances na forma do edital, sendo todos os papéis colocados à



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



disposição dos presentes para exame e rubrica. Ato contínuo, após a análise dos documentos de habilitação pelos presentes e aberta a palavra aos participantes o representante da empresa JA FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA, requereu informações adicionais sobre o atestado de capacidade técnica da empresa PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, de CAT nº 2620230013473, sobre o valor do contrato que consta no documento e o local de prestação dos serviços, requerendo comprovações sobre a veracidade dos mesmos. Sobre os fatos o senhor agente de contratação, na presença de todos os representantes verificou a autenticidade do documento através do site do CREA/SP, e informando que serão solicitadas informações adicionais a empresa melhor classificada para esclarecer os fatos, sendo aberto diligência para apuração do documento. Ato contínuo foi informado ao representante da empresa PREVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA que ele poderia apresentar quaisquer documentos que entendesse necessários ou aptos para complementar as informações ou ainda apoiar-se exclusivamente na CAT, visando apoiar, se for o caso, a decisão e análise dos fatos. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo o Sr. Agente de contratação dispensou os participantes durante o período do almoço das 12:00 h às 14:00 h, para que juntamente com a equipe de apoio sejam retomados os trabalhos e posterior lavatura da ata, prontamente aceito por todos os presentes. Neste período o representante da empresa JOAO PEDRO MENDONÇA PEDROZANI, solicitou sua retirada da sessão, o que foi permitido pelo Sr. Agente de contratação, após indagá-los se tinham intenções motivadas de interpor recurso contra os atos praticados até o presente, respondendo negativamente, sendo ainda anexado declaração de não interposição de recursos contra as decisões tomadas pelo Sr. Agente de contratação e equipe de apoio, nos autos. Retornando os trabalhos após o período do almoço, o senhor agente de contratação informou que estavam presentes somente os representantes das empresas PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA e JA FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo o representante da empresa PREVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA apresentou documentação complementar a diligência, que foi apresentada aos presentes para análise e verificação. Dos documentos e da análise o senhor agente de contratação informou que estava convencido da complementação, uma vez que do local da obra ficavam provados a existência e compromisso entre as partes, sendo, portanto, encerrada a diligência. Aberta a palavra não houve manifestação. Continuando, face às regras editalícias e legais o Sr. Agente de contratação declarou habilitada a licitante classificada em primeiro lugar neste certame, constatada a regularidade quanto aos documentos apresentados, confirmando por consequência a CLASSIFICAÇÃO supra descrita, eis que, motivadamente, os respectivos preços resultantes da negociação são convenientes e oportunos a esta Administração, posto que se encontram compatíveis com os preços de mercado em face da planilha de preços do engenheiro do município constantes dos autos. Ato contínuo, o Sr. Agente de contratação indagou aos representantes se tinham intenção motivada de interpor recurso contra os atos praticados nesta sessão, respondendo o representante da empresa JA FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA que tinha intenção de interpor recurso solicitando a desclassificação da empresa PREVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA uma vez não estar convencido da documentação da diligência no que se refere ao valor do contrato entre as partes, constante na CAT nº 2620230013473 o que inabilitaria a empresa por não atender o disposto no item 5.3.4 alínea "a", nas quantidades. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor agente de contratação deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme pelos presentes, segue devidamente assinada pelo agente de contratação, Equipe de Apoio e representante.

PEDRO HENRIQUE MARANA BIM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PAULO VITOR ESPERANÇA PEREIRA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Representante:

JOSE ANTONIO FERRAZ DO NASCIMENTO
RG, 46.824.865-1

JOSE MARCELO DOMINGUES NEVES
RG 29.941.673-2